

Mudança no IR incluirá estímulos à poupança

AMEDIDA provisória que aumentará o Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) deverá trazer embutido um “mini-pacote” com ajustes no Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (-IRPJ). De acordo com um integrante da equipe econômica, esse seria o motivo do atraso na elaboração do texto que deverá ser publicado no Diário Oficial nos próximos dias. Esses ajustes teriam o objetivo de eliminar brechas na legislação que permitem a sonegação por meio de subterfúgios.

Também está nos planos da equipe econômica criar estímulos adicionais aos setores que promovam a elevação da poupança interna. Uma proposta em estudo é o aumento do limite de dedução no Imposto de Renda das contribuições feitas aos Fundos de Aposentadoria Programada Individual (FAPI). O atual teto de R\$ 2.400 seria substituído por um limite de 12% da renda bruta anual, o que beneficiaria os contribuintes que ganham acima de R\$ 1.670 por mês.

Cálculos - Essa modificação está praticamente certa, depende apenas de cálculos para se apurar quanto o Governo perderá em arrecadação com esse benefício. Em razão disso, ainda não estaria definido se as deduções com base nas contribuições ao Fapi estariam incluídas no limite global de 20% da renda bruta. Além disso, os técnicos do Ministério da Fazenda pretendem permitir que os contribuintes associados a fundos de pensão e Fapi, conjuntamente, possam deduzir ambos na declaração do IR.

Ontem, eles precisariam escolher entre um dos dois. “Há um consenso na equipe de que não faz sentido permitir um ou outro”, revela uma fonte do governo. De acordo com cálculos da equipe econômica, as contribuições aos fundos de pensão comprometem, em média, de 6% a 8% da renda individual. “Isso indica que essas pessoas têm condições de melhorar a aposentadoria contribuindo também com um Fapi”, avalia um técnico.